



EDITAL Nº 03/2026 COPEX/FACEP, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar (FACEP), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, seguindo os termos do Regimento Interno da Instituição, torna pública a abertura de inscrições para a abertura de inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Monitoria**, com início das atividades para o semestre letivo 2026.1, observando-se o que se segue:

1 DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 A seleção visa o preenchimento de vagas para monitores de disciplinas das grades curriculares dos cursos de graduação da Faculdade Evolução conforme demanda docente levantada através de chamada interna, obedecendo os critérios estabelecidos no Regulamento Geral da Monitoria pré estabelecido no Cap. IV do Regimento Interno da COPEX. Abaixo, a relação das disciplinas por curso ou área, que serão contempladas neste processo.

CURSO/ÁREA	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS
Administração	Matemática Comercial e Financeira	Pedro Balduino de Sousa Neto	1
	Metodologia da Pesquisa Científica	José Shirley Pessoa do Nascimento	1
Direito	Direito Processual do Trabalho I	Maria Regidiana da Conceição	4
	Direito Processual Penal II	Marcos Aurélio Holanda Guerra	4
	Metodologia da Pesquisa	Francisco Clébio de Figueiredo	2
Enfermagem	Anatomia Humana	Lucas Santos Alves	2
	Metodologia da Pesquisa Científica	Francisco Clébio de Figueiredo	2
	Semiologia e semiotécnica da enfermagem I	Flávia Maraisa de Paiva Silva	2
	Enfermagem em gineco-obstetrícia	Flávia Maraisa de Paiva Silva	2
	Introdução à saúde coletiva	Rafael Tavares Silveira Silva	1
	Bioestatística	Me. Pedro Balduino de Sousa Neto	2
	Histologia e Biologia Celular	Lucas Santos Alves	2
Psicologia	Psicanálise	Hudson Walker Simão Carneiro	1
	Psicologia Social II	Hudson Walker Simão Carneiro	3
	Neuroanatomia	Laura Maria de Moraes Fernandes	2



Interdisciplinar*	Módulo de Extensão Curricular (MEC): Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável I	Lucas Santos Alves	2
-------------------	--	--------------------	---

*Quem optar pela monitoria na área interdisciplinar será vinculado ao curso em que está matriculado, porém fica facultado ao professor contar com o aluno para o mesmo componente curricular em outros cursos, desde que respeite a carga horária destinada a sua monitoria equivalente à da disciplina.

2 DA INSCRIÇÃO E BENEFÍCIOS

2.1 As inscrições estarão abertas ao aluno que:

- Estiver regular no Curso de Graduação da FACEP;
- Tenha cursado e sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;

OBS: Para a disciplina de **Direito Processual do Trabalho I**, o aluno deverá ter cursado e aprovado também na Direito Processual do Trabalho II.

- Não tenha reprovação no curso;
- Tenha o Índice de Rendimento do Aluno (IRA) igual ou superior a 8,0 (oito);
- Que o objeto de seleção da monitoria esteja relacionado ao Curso em que o aluno está matriculado na FACEP.

2.2 O aluno poderá se inscrever em até duas disciplinas para a seleção, porém, em caso de seleção em ambas, só poderá assumir uma.

2.3 Cada disciplina conta com 01 (uma) bolsa que equivale a 30% de desconto nas mensalidades, ressalvando-se a impossibilidade da concessão de bolsa aos interessados que estejam incluídos em programas governamentais ou bolsas institucionais, **terão direito ao benefício somente aqueles que ficarem em primeiro lugar no processo seletivo** seguindo a ordem decrescente para caso o estudante não assumir a vaga.

3 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos discentes interessados ou procurador(a) legalmente constituído(a), de **25/03/2026** a **29/03/2026**, exclusivamente através do link: <https://forms.gle/8b35htWv4XWgedkw8>.

3.2 No ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher o formulário padrão de inscrição, onde indicará qual(is) disciplina(s) pretende concorrer para a vaga.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O(s) candidato(s) à monitoria será(ão) selecionado(s) mediante:

- Nota obtida na disciplina objeto da monitoria;
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)



c) Desempenho em aula expositiva ministrada em 15 (quinze) minutos, observando-se:

- Identificação do candidato com a monitoria;
- Atualização de conteúdos abordados na disciplina;
- Capacidade de comunicação e fluência verbal.

4.2 A nota da entrevista, bem como da aula expositiva, variará de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3 Será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) nota igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas referentes à disciplina objeto de monitoria, Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e aula expositiva, observando-se a fórmula a seguir:

$$Nf = \frac{IRA + Ae + Nd}{3}$$

Nf = Nota Final

Ae = Aula Expositiva

IRA = índice de Rendimento Acadêmico

Nd = Nota da Disciplina

4.4 Será(ão) convocado(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior(es) nota(s) na classificação mencionada no item anterior.

4.5 Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- 1º Maior nota na aula expositiva;
- 2º Maior nota na disciplina;
- 3º Maior IRA;
- 4º Maior idade.

5 CRONOGRAMA E RESULTADO

5.1 Até o dia **01/04**, será divulgada a homologação de alunos inscritos, com as datas e horários da aula expositiva e os respectivos temas.

5.2 As aulas expositivas têm previsão para ocorrerem entre os dias **06 e 09 de abril** a critério do(a) professor(a) da disciplina.

5.3 O resultado da seleção será divulgado pela COPEX, através de Edital, **até o dia 15/04**, a ser informado através do site da Faculdade Evolução na aba de Editais (<http://facep.eduevolucao.com.br/editais>).

6 DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A inscrição do aluno para o programa de que trata o presente edital implicará total na aceitação das normas contidas no mesmo em conjunto com Regimento Interno da COPEX.

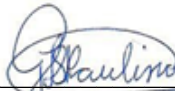
6.2 Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX, através do e-mail: copex.facep@gmail.com;



6.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela COPEX e Coordenações dos cursos com ofertas de monitoria para o período em questão.

Pau dos Ferros/RN, 25 de março de 2026.

Prof. Me. José Shirley Pessoa do Nascimento
Coordenador de Monitoria



Profª Ms. Genisa Lima de Sousa Raulino
Diretora da Faculdade Evolução

